



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para prevenção e redução de acidentes no contorno viário de Seara, nas proximidades da ponte sobre o Rio Caçador.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- no local existe um declive acentuado, seguido de ponte, curva e o trevo de intersecção com a SC-155, o que torna o local perigoso e registrando diversos acidentes de trânsito, incluindo colisões graves com o registro de óbitos, o que evidencia a urgência de intervenções para evitar novos sinistros;
- a realização de obras para a melhoria na sinalização, instalação de dispositivos de segurança (radares e/ou lombadas), iluminação, assim como, a reestruturação da via, são essenciais para proporcionar maior segurança aos usuários da rodovia;
- é dever do estado adotar medidas eficazes para garantir a segurança no trânsito e prevenir a ocorrência de acidentes, proporcionando maior segurança e conforto para os usuários da rodovia; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para prevenção e redução de acidentes no contorno viário de Seara, nas proximidades da ponte sobre o Rio Caçador. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 11/06/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
11/06/2025, às 14:47.

---